



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

PROJETO DE LEI N°. ____/2025.

INSTITUI, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O DIA MUNICIPAL DO CONGO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz, o Dia do Congo, a ser celebrado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e fomentar atividades comemorativas alusivas à data, em parceria com associações de moradores, entidades culturais e instituições locais, com o objetivo de valorizar a história, cultura e identidade do Congo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ETIENNE COUTINHO MUSSO

Vereadora (PSB)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

O congo é uma manifestação cultural e religiosa, caracterizada por suas bandas de congo, grupos que se apresentam em festas populares e religiosas, utilizando instrumentos de percussão e cantando toadas e seu nome remete a muitas pessoas que foram escravizadas e mantém essa tradição como forma de expressar crenças e tradições, representando a resistência e a manutenção da identidade desses grupos, especialmente dos afrodescendentes.

Considerado um dos símbolos da identidade capixaba e um importante patrimônio cultural do Espírito Santo, o Congo é um exemplo de como a cultura popular resiste e se transforma ao longo do tempo, incorporando elementos de diferentes origens, sendo sua preservação, fundamental para a manutenção da memória ancestral e para a valorização da diversidade cultural.

Assim, esse exemplo de cultura popular tão forte em nosso Município, com bandas que abrilhantam eventos e festas, deve ser comemorado, fazendo jus ao seu próprio dia.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.


ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **15/08/2025 14:32**

Checksum: **DD405228231B730CDDAE5313C95C2B7058CDD69008E9260F668BC9A13E74DBDA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.